

218

PORTARIA N. 013, 12 DE JULHO DE 2012

Normatiza entrega de atestados médicos e envio de ged (gerenciamento eletrônico de documentos)

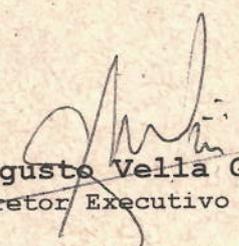
O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto n. 09, resolve:

ARTIGO 1º Estabelecer que os atestados médicos deverão ser entregues no Setor de Recursos Humanos até dois dias úteis após a data da consulta e/ou exames;

ARTIGO 2º Informar que na impossibilidade de o servidor entregar o Atestado Médico, este poderá designar qualquer outra pessoa para fazê-lo, desde que seja observado o prazo estabelecido no Artigo 1º;

ARTIGO 3º Determinar que a Seção de Recursos Humanos só aceitará as justificativas, via GED, até dia 21 de cada mês, devido ao fechamento de ponto. Após esse período só o Diretor Executivo poderá deliberar;

ARTIGO 4º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo

J:\fema\Portaria\Diretoria\2012\013.doc/VFBM